



DIÁRIO ELETRÔNICO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 18 de setembro de 2019.

Edição n. 2701

**Nesta Edição:**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Atos Normativos..... 2

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Atos Normativos..... 2

Boletins de Pessoal..... 3

Súmulas de Contratos..... 3

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletins..... 4



---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

---

**PROVIMENTO N. 47/2019 - PGJ**

Declara Hóspedes Oficiais do Estado e dá outras providências.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado, o artigo 4.º, § 5.º, e o art. 25, inc. XX, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

**RESOLVE**, tendo em vista o que consta no PR.01358.00039/2019-2, editar o seguinte PROVIMENTO:

**Art. 1.º** São declarados Hóspedes Oficiais do Estado, no período de 24 a 26 de outubro de 2019, o **Dr. Rogério Schietti Machado Cruz**, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, nos dias 25 a 26 de outubro de 2019, o **Dr. Thiago André Pierobom de Ávila**, Promotor de Justiça do MPDFT, e no dia 25 de outubro, a **Dra. Valéria Diez Scarance Fernandes**, Promotora de Justiça do MPSP, os quais participarão, na qualidade de palestrantes, do **“Seminário Violência Doméstica: Diálogos sobre a Lei Maria da Penha”**, a ser realizado em 25 de outubro de 2019, na sede institucional do Ministério Público do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre/RS.

**Art. 2.º** As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito a transporte aéreo, hospedagem e alimentação, e correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

**Art. 3.º** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de setembro de 2019.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**PROVIMENTO N. 48/2019 - PGJ**

Declara Hóspedes Oficiais do Estado e dá outras providências.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado, o artigo 4.º, § 5.º, e o art. 25, inc. XX, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

**RESOLVE**, tendo em vista o que consta no PR.01358.00040/2019-0, editar o seguinte PROVIMENTO:

**Art. 1.º** São declarados Hóspedes Oficiais do Estado, no período de 21 a 23 de novembro de 2019, **Dr. Danni Salles**, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás,

**Dr. Rodrigo Merli Antunes**, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, **Dr. Antônio Sérgio Cordeiro Piedade**, Promotor de Justiça do Estado de Mato Grosso, **Dra. Carmen Eliza Bastos de Carvalho**, Promotora de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, os quais participarão, na qualidade de palestrantes, do **“O Ministério Público no Tribunal do Júri”**, no Auditório do Palácio do Ministério Público, Praça Marechal Deodoro, n. 110, Porto Alegre/RS.

**Art. 2.º** As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito a transporte aéreo, terrestre, hospedagem e alimentação, e correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

**Art. 3.º** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de setembro de 2019.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

**PORTARIA N. 3808/2019**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** prorrogar, com fulcro no artigo 201 da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, o prazo para a conclusão da **Sindicância, SPU.PR.02450.00056/2019-1**, por 30 (trinta) dias úteis, a contar do dia 20/08/2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**

**CUMPRASE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de setembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**PORTARIA N. 3841/2019**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, com fulcro no artigo 212 da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, o prazo para a conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar SPU.PR.02450.00070/2019-2**, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 16/09/2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**

**CUMPRASE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de setembro de 2019.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de setembro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2701

**BOLETIM N. 331/2019**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**AUTORIZAR**

- o servidor DANIEL BERLEZI DE QUADROS, Agente Administrativo, ID n. 3110800, para, sem prejuízo de sua remuneração, afastar-se parcialmente de suas funções, pelo período de 30 de julho a 30 de novembro de 2019, às terças-feiras, das 13h30min às 16h, pra participar da disciplina de "Constituição e Justiça Social", do Curso Strictu Sensu de Direito e Justiça Social, da Universidade Federal de Rio Grande – FURG, na forma do Artigo 125 da Lei Complementar 10.098/94, e nos termos do Provimento n. 55/2016, devendo retornar às suas funções normais ao término do referido curso, bem como comprovar semestralmente sua frequência (PR.00825.00076/2019-1 - Port. 3763/2019).

**EXONERAR**

- a pedido, a contar de 17 de setembro de 2019, o servidor JONATHAN FERNANDES URBAN, ID n. 4283350, do cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, classe "R", em virtude de posse em cargo público municipal (Port. 3774/2019).

**DESIGNAR**

- nos termos do Provimento n. 22/2010, a contar de 12 de setembro de 2019, a Dra. BÁRBARA PINTO E SILVA, ID n. 4292570, como Diretora da Promotoria de Justiça de Arvorezinha, até 30 de junho de 2020, exceto remoção/promoção que implique saída da Promotoria de Justiça, ou ulterior deliberação (Port. 3792/2019).

**NOMEAR**

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, VINÍCIUS DANELON SOARES, para exercer o cargo de Oficial do Ministério Público, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quinto (5º) lugar na Lista de Classificação da Região do Alto Jacuí. Nome do cargo alterado de Secretário de Diligências para Oficial do Ministério Público, conforme Art. 1º, parágrafo único, da Lei n. 15.134/2018 (Port. 3797/2019).

**REVOGAR**

- a contar de 04 de setembro de 2019, a Portaria n. 3432/2019, que reduziu a carga horária da servidora NÚBIA LOBATO DIAS, Oficial do Ministério Público, ID n. 3430553, para 35 (trinta e cinco) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da Lei n. 7.253/79 (PR.00576.00631/2019-4 - Port. 3812/2019).

**ALTERAR**

- o nome da servidora Fabiane Domingues Nicolodi de Mesquita, para FABIANE DOMINGUES NICOLODI, em face da prova apresentada.

- o nome da servidora Daniela Piazza, para DANIELA PIAZZA ESCOLA, em face da prova apresentada.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de setembro de 2019.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – PROCERGS; OBJETO:** contratação, pelo período de sessenta meses, do serviço de interconexão de duas Unidades Organizacionais deste Ministério Público Estadual Gaúcho, por meio de um serviço de comunicação digital ótico dedicado ponto-a-ponto, do tipo clear channel, com oferecimento de roteadores e velocidade efetiva de 1 Gbits/s; **VALOR MENSAL:** R\$ 1.884,91, já considerada a isenção do ICMS; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.40/4013; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal n. 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Junior; **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de setembro de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DE APOSTILA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIAS ELETRÔNICAS DE ARQUIVOS EDI N. 134/2018  
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.184/2018**

**CONTRATADO (A):** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PROCERGS; **OBJETO:** reajustar o valor dos itens do Contrato em epígrafe, que tem por objeto serviço de transferência eletrônica de arquivos (envio/recepção) entre sistemas aplicativos de forma controlada, padronizada e segura (EDI), aplicando-se, conforme § 8º do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/93 e cláusula quinta do ajuste, a variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, no percentual de 6,39%, passarão a vigorar conforme tabela a baixo:

TABELA PROCERGS - AGO/19 A JUL/20		
EDI.10.139240 - Valor Fixo Mensal	R\$	60,45
EDI.12.119110 - EDI Especial até 100 MB/mês	R\$	90,67
EDI.12.119120 - EDI Especial de 100 a 500 MB/mês	R\$	68,05
EDI.12.119130 - EDI Especial de 500 até 1 GB/mês	R\$	31,79
EDI.12.119140 - EDI Especial mais de 1 GB/mês	R\$	7,49
EDI.14.119150 - EDI Padrão até 100 MB/mês	R\$	48,35
EDI.14.119160 - EDI Padrão de 100 a 500 MB/mês	R\$	36,26
EDI.14.119170 - EDI Padrão de 500 até 1 GB/mês	R\$	16,92
EDI.14.119180 - EDI Padrão mais de 1 GB/mês	R\$	3,97
EDI.16.119210 - EDI Simples até 100 MB/mês	R\$	26,59
EDI.16.119220 - EDI Simples de 100 a 500 MB/mês	R\$	19,93
EDI.16.119230 - EDI Simples de 500 a 1 GB/mês	R\$	9,29
EDI.16.119240 - EDI Simples mais de 1 GB/mês	R\$	2,17

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 16 de setembro de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
 PROCEDIMENTO N. 01236.000.211/2019**

**CONTRATADA:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de setembro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2701

**SÚMULA DE APOSTILA AO CONTRATO  
 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 159/2017  
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.186/2017**

**CONTRATADO (A):** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PROCERGS; **OBJETO:** reajuste do Contrato de Prestação de Serviços de Serviço de emulação de terminal e endereçamento lógico dos microcomputadores e impressoras para 45 equipamentos pertencentes a rede local da PGJ, **FUNDAMENTO LEGAL:** conforme § 8º do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/93 e cláusula quarta, item 4.7 do ajuste, com base na variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, acumulado de julho de 2019, de 6,39%, passando a vigorar os valores abaixo descritos:

TABELA PROCERGS - AGO/19 A JUL/20	R\$
EML.02.112600 - até 500	R\$ 99,77
EML.02.112610 - de 501 até 600	R\$ 90,26
EML.02.112620 - de 601 até 700	R\$ 80,77
EML.2.112630 - de 701 até 800	R\$ 71,27
EML.2.112640 - de 801 até 900	R\$ 64,13
EML.2.112650 - de 901 até 1000	R\$ 57,00
EML.2.112660 - de 1001 até 1100	R\$ 49,88
EML.2.112670 - mais de 1100	R\$ 42,78

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 17 de setembro de 2019.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
 DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 088/2019  
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.134/2019  
 CONVITE N. 012/2019**

**CONTRATADA:** ALFA SUL ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO:** contratação de serviço de engenharia, com o fornecimento de materiais, para de manutenção predial nas Promotorias de Justiça de Crissiumal, situadas na Rua Vinte de Setembro, n. 235, em Crissiumal/RS; **VIGÊNCIA:** 15 (quinze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 129.945,45; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/93, Código Civil Brasileiro e à Lei Estadual n. 11.389/99.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de setembro de 2019.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.134/2019**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Diego

Vasconcelos Nectoux e, como seu substituto, o servidor Adilson Ruano Machado.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de setembro de 2019.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
 DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 092/2019  
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.137/2019  
 PREGÃO ELETRÔNICO N. 050/2019**

**CONTRATADA:** ENGESINOS ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO:** Adequações diversas em guarda-corpos e corrimões já existentes, fornecimento e instalação de corrimãos e guarda corpos novos, no prédio do Palácio do Ministério Público, sito na praça Marechal Deodoro, n.110, Centro Histórico, Porto Alegre/RS; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses; **VALOR TOTAL:** R\$85.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30 / 3.3.90.39, Rubricas 3032 / 3930; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n. 13.191/09 e n. 11.389/99, nos Provimentos PGJ/RS n.s 47/05, 33/08 e 54/02, e nas Leis Federais n. 8.666/93 e n. 10.520/02;  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de setembro de 2019.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.137/2019**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Gilberto José Damasceno Ferreira Filho e, como seu substituto, o servidor Diego Vasconcelos Nectoux.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de setembro de 2019.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
 Diretor-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
 PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N. 59/2019**

**O COORDENADOR DO CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01652.000.605/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Horizontina. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruna Maria Borgmann. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina. **OBJETO:** Apurar denúncia sobre a carência de fiscalização sanitária em estabelecimentos situados no Município de Doutor Maurício Cardoso. **INVESTIGADO(S):** Leticia Bazanella Urnau Viegas, Deise Daiane Dresch, Município de Doutor Maurício Cardoso.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de setembro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2701

LOCAL DO FATO: Horizontina.

**BOLETIM N. 410/2019**

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.001.454/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Apurar armazenamento e comercialização de alimentos em desconformidade com a legislação sanitária. INVESTIGADO(S): Mackro Atacadista S.A. (Matriz). LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.002.162/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Elaborar vinho tinto de mesa seco, fora dos padrões de identidade e qualidade. INVESTIGADO(S): Ind. Com. de Bebidas D'Pádua. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.001.533/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Encaminhamento, pelo CRF-RS, de denúncia sobre exercício ilegal da medicina, nas Farmácias São João, por médicos estrangeiros que atuavam no Programa Mais Médicos do Governo Federal. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01631.000.177/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Possível produção e/ou comercialização de produto impróprio ao consumo. INVESTIGADO(S): Alles Indústria e Comércio de Carnes e Derivados e Transporte Ltda. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.00049/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar eventual dano à tutela do consumidor difusamente considerado decorrente de reclamações de falta de atendimento a contratantes dos serviços prestados pelo estabelecimento Bello Dentchê. INVESTIGADO(S): Centro Odontológico Viamão Ltda Bello Dentchê. LOCAL DO FATO: Viamão.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 17 de Setembro de 2019.

**GUSTAVO DE AZEVEDO E SOUZA MUNHOZ**,  
Coordenador do CAO do Consumidor e da Ordem Econômica.  
De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01728.000.044/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Cacequi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marina de Bem Casanova. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cacequi. OBJETO: Acompanhamento das medidas adotadas relativamente à notícia de que o município de Cacequi/RS passou à condição de Área de Transmissão de Leishmaniose Visceral Canina, zoonose que pode causar o óbito caso não tratada oportunamente, considerando, ainda, que os casos em cães precedem os casos em humanos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cacequi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01750.000.341/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Francisco Saldanha Lauenstein. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. OBJETO: Falta de neuropediatra em Dom Pedrito. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Dom Pedrito.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.001.019/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Barbosa Fernandes. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: Investigar a ocorrência de inconformidades no CRAS do Município de Cruzaltense. INVESTIGADO(S): Município de Cruzaltense. LOCAL DO FATO: Cruzaltense.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01606.000.594/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Camila Santos da Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades das instalações da Unidade Básica de Saúde Claret de Esteio. INVESTIGADO(S): Município de Esteio. LOCAL DO FATO: Esteio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00873.000.381/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Júlio César Maggio Stürmer. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. OBJETO: Procedimento Administrativo Fiscalização Permanente de ILPI - Casa de Repouso e Hotel Geriátrico Revigore. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santo Ângelo/RS. Procedimento migrado do SGP para o SIM. Número de origem: PA.00873.00007/2017.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO



PROCEDIMENTO: 01706.000.307/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Graziela da Rocha Vaughan Veleda. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. OBJETO: Ofício do Conselho sobre falta de atendimento médico- neuropediatra. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Caraá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.001.035/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Maus tratos de animais e perturbação da tranquilidade. Verificar a situação de saúde do Sr. Avelino Batalha de Barros. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: D. Pedro II, 93, ap.402, Tramandaí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.00033/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Apurar as condições físico-sanitárias de estrutura e de serviços da ILPI Tu Bene, situada na Rua Bento Gonçalves, n. 443, Bairro Centro, em Viamão/RS e promover o saneamento das desconformidades verificadas. INVESTIGADO(S): ILPI Tu Bene. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.00110/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Fiscalizar o cumprimento das disposições do Decreto Executivo n. 062/2017. Partes: Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01644.000.005/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Charqueadas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Abreu Ferreira da Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas. OBJETO: Deficiência na prestação do serviço de fornecimento de água potável aos moradores da Localidade de Guaíba City. INVESTIGADO(S): Município de Charqueadas. LOCAL DO FATO: Charqueadas.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 12 de Setembro de 2019.

**ANGELA SALTON ROTUNNO**,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**BOLETIM N. 416/2019**

**A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/auditou

os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01708.000.757/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 1º Cargo de Promotoria de Justiça de Agudo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Sudbrack Gaspar Raiser. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo. OBJETO: PA.00710.00001/2017 - PA permanente de acompanhamento do Residencial de Idosos Paraíso, de razão social Cássio Antônio Schlesner-ME, situado na Localidade de Contenda, interior de Paraíso do Sul/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Agudo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00759.000.207/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Francisco Saldanha Lauenstein. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. OBJETO: apurar a falta de Defensor Público titular na Comarca de Dom Pedrito e consequente deficiência na prestação do serviço. INVESTIGADO(S): Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Dom Pedrito.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01591.000.637/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vinicius de Melo Lima. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Situação dos presos provisórios na Delegacia de Torres. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Delegacia de Polícia de Torres.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01610.000.566/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Graziela Vieira Lorenzoni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro. OBJETO: MPF informa que o Município de Montenegro não logrou alcançar a meta de 95% cobertura vacinal contra poliomielite nos anos de 2017 e 2018. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Montenegro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00873.000.388/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Júlio César Maggio Stürmer. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. OBJETO: Procedimento permanente de fiscalização de ILPI - Residencial Em Família. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santo Ângelo/RS. Procedimento de fiscalização de ILPI migrado do SGP e arquivado fisicamente em cartório (n. do SGP PA.00873.00003/2015).

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01814.000.204/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Planalto. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Mendonça Pinto dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça



da Promotoria de Justiça de Planalto. OBJETO: Acompanhar a organização no âmbito dos municípios dessa Comarca da rede de atenção ao parto e ao nascimento. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Planalto.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 13 de Setembro de 2019.

**ANGELA SALTON ROTUNNO**,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

#### **BOLETIM N. 420/2019**

**O COORDENADOR DO CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01708.000.761/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Agudo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Sudbrack Gaspar Raiser. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo. OBJETO: Cópia integral do PA.00710.00008/2016 - Procedimento Administrativo Permanente destinado ao acompanhamento das atividades de controle externo concentrado da atividade da Delegacia de Polícia de Paraíso do Sul/RS.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Agudo. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01708.000.762/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Agudo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Sudbrack Gaspar Raiser. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo. OBJETO: Cópia integral do PA.00710.00007/2016, cujos autos anteriormente tramitavam no SGP, destinado ao acompanhamento das atividades de controle externo concentrado da atividade da Delegacia de Polícia de Agudo/RS.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Agudo. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01640.000.316/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Campo Novo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Maria Dal Moro Maito. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo. OBJETO: Trata-se de procedimento administrativo de caráter permanente instaurado nesta unidade ministerial para realização do controle externo da atividade policial na DP de Braga.. INVESTIGADO(S): Delegacia de Polícia de Braga. LOCAL DO FATO: BRAGA. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01640.000.318/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA:

Promotoria de Justiça de Campo Novo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Maria Dal Moro Maito. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo. OBJETO: Trata-se de procedimento administrativo de caráter permanente, instaurado no âmbito desta unidade ministerial para realizar o controle externo da atividade policial da DP de Campo Novo.. INVESTIGADO(S): Delegacia de Polícia de Campo Novo. LOCAL DO FATO: campo novo. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01646.000.346/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Estância Velha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Wilson Luís Grezzana. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Wilson Luís Grezzana. OBJETO: Trata-se de solicitação de instauração de investigação criminal para apuração de fraudes em face da empresa Mary Kay do Brasil por clientes que adquirem mercadorias pela internet e depois não reconhecem a compra perante a empresa administradora de cartão de crédito, com prejuízo à vendedora que, não raras vezes, já remeteu o produto para a transportadora, tendo chegado na origem.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Estância Velha.. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 17 de Setembro de 2019.

**LUCIANO VACCARO**,

Coordenador do CAO Criminal e de Segurança Pública.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

#### **BOLETIM N. 421/2019**

**A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01684.000.883/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Martins de Martins. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8. OBJETO: Procedimento instaurado em relação à interdição do Centro Social Urbano, realizada pela Vigilância Sanitária da 15ª CRS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Palmeira das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00873.000.397/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Júlio César Maggio Stürmer. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. OBJETO: Procedimento Administrativo Fiscalização Permanente de ILPI - Casa de Repouso Bem Estar (Mayara Buhning do Amaral). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santo Ângelo/RS. Procedimento migrado do SGP (n. original PA.00873.00005/2016 - autos arquivados em Cartório).



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de setembro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2701

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00873.000.399/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Júlio César Maggio Stürmer. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. OBJETO: Procedimento Permanente de Fiscalização de ILPI - Casa de Repouso e Creche Cantinho da Felicidade. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santo Ângelo/RS. Procedimento migrado do SGP (n. original PA.00873.00036/2018).

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.000.748/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Interdição do posto de saúde 24hs "Eva Dias Melo" Município Cidreira - (antigo RD.00915.00287/2018). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Posto de Saúde em Cidreira.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.000.590/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Odete Pinzetta. CLASSIFICAÇÃO: 7º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar irregularidades na ILPI Residência Geriátrica Pereira Passos Ltda., nome de fantasia "Residência Geriátrica Pereira Passos", CNPJ n. 20.764.594/0001-14, estabelecida na Av. Pereira Passos, n. 281, bairro Vila Assunção, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Residência Geriátrica Pereira Passos. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.001.074/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Vistoriar permanentemente a ILPI Residencial Geriátrico Santa Madalena, Razão Social Casa de Repouso Brasil & Lopes Ltda., estabelecida na Av. Guaíba, n. 2.898, Bairro Vila Assunção, nesta Capital. INVESTIGADO(S): ILPI Residencial Geriátrico Santa Madalena, Razão Social Casa de Repouso Brasil & Lopes Ltda.. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 17 de Setembro de 2019.

**ANGELA SALTON ROTUNNO,**

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.